



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 646/2022 - CONSUP/IFRR, de 23 de fevereiro de 2022.**

Homologa a Resolução nº 620-Conselho Superior, de 17 de novembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Plano de Trabalho Específico de Estágio Curricular Supervisionado não Presencial do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394 de 20 de setembro de 1996 (lei de Diretrizes e Bases da Educação), a Resolução nº 388 /Conselho Superior, de 1 de fevereiro de 2018 ( Organização Didática do IFRR) a Resolução 488/Conselho Superior de 20 de janeiro de 2020 (Regulamento sobre elaboração de projeto Pedagógico de Cursos do IFRR) Resolução N.º 292/CONSUP, de 5 de maio de 2017 (APROVA O REGULAMENTO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOS CURSOS DO IFRR), a Portaria 4/2020-GAB/REITORIA/IFRR de 27 de Julho de 2020, que dispõe sobre as aulas e procedimentos didáticos no âmbito do IFRR, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, bem como o constante no Processo n.º 23229.000368.2021-31, e a decisão do colegiado tomada na 78.ª sessão plenária, realizada em 8 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 620-Conselho Superior, de 17 de novembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Plano de Trabalho Específico de Estágio Curricular Supervisionado não Presencial do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2022.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/02/2022 19:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130929

Código de Autenticação: fa8e731339

